



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23130.002311/2025-90

INTERESSADO: DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO - DIFOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23130.002311/2025-90

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação tem por objetivo desenvolver competências analíticas nos(as) servidores(as), habilitando-os(as) ao uso das ferramentas Excel e Power BI para organização e tratamento de dados, elaboração de indicadores, criação de visualizações e suporte no âmbito da gestão pública.

Nesse cenário, o curso proposto servirá para que o servidor, possa obter novos conhecimentos e esclarecer dúvidas. Cumpre ressaltar que o servidor participante atuará como receptor dos conhecimentos obtidos, visando assim, aprimorar e padronizar a sua utilização na Fundaj. Verifica-se ainda, que o curso indicado possui alinhamento estratégico tanto como ação de capacitação, como em relação aos objetivos do Órgão, restando-se demonstrar o preenchimento dos requisitos para contratação.

A escolha do Sr. José Elisivaldo Moreira Junior, justifica-se por ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas, privadas e Sistema S, e por ser especialista em Analista de Dados e Inteligência de Negócios, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolve.

3. ÁREA REQUISITANTE

Diretoria de Formação Profissional e Inovação - DIFOR

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a capacitação e aprimoramento dos servidores para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco. A capacitação e o treinamento refere-se ao Curso Prático Presencial: "Curso Integrado de Excel e Power BI para Gestão Pública".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, o futuro contratado apresentou uma proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização do evento e o valor unitário cobrado, relativamente à respectiva carga horárias. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado é de 1.761,84 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação do Sr. José Elisivaldo Moreira Junior, referente ao curso de capacitação para servidores no curso prático presencial: "**Curso Integrado de Excel e Power BI para Gestão Pública**". A capacitação será realizada nos dias 9 a 11 de dezembro de 2025, no Edifício Ulysses Pernambucano, Fundação Joaquim Nabuco, Campus Derby, situado no endereço Rua Henrique Dias, 609, Derby, Recife - PE CEP: 52010-100.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADO

Número de participantes: 20 (vinte) servidores, sendo 8 (oito) vagas para Difor, 8 (oito) vagas para Diplad e 4 (quatro) vagas para Dipes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da hora/aula R\$ 220,23, totalizando 8hs, perfazendo um total de R\$ 1.761,84 (Um mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação é de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância do servidor participar de uma turma do curso, para que possa interagir com os demais e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP, que consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento do servidor em ações de desenvolvimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir conhecimentos teóricos necessários para operacionalizar o Sistema SIAFI em todos os seus módulos. É de suma importância para o servidor participe do encontro para obter novos conhecimentos para melhorar a práticas profissionais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
2. Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;
3. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;
4. Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES

Não há restrições.

17. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Ann Carneiro da Cunha Henessey Pimentel, Servidor(a)**, em 28/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 28/11/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6367121** e o código CRC **77A458C9**.